



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1638/2015

Requer informação referente à contratação de empresa especializada, para construção de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e credenciada de postos de combustível.

CONSIDERANDO que foi aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial - Departamento de Água e Esgoto - nº 199/2015 para construção de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e credenciada de postos de combustível.

CONSIDERANDO que foi recebida cópia do edital de licitação em resposta ao Requerimento nº 251/2015.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Barbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Foi feita contratação de empresa especializada para construção de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e credenciada de postos de combustível?

2º) Qual empresa foi contratada para o fornecimento desse serviço?

3º) Qual o valor a prefeitura pagou por esse serviço?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
Estado de São Paulo

4º) Existe nota da compra efetuada? Caso positivo encaminhar cópia da mesma digitalizada em mídia (CR-R), ou ainda, podendo ser enviada para o email: ademirvereador_sbo@yahoo.com.br.

5º) Demais informações pertinentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de novembro de 2015.

ADEMIR DA SILVA
-Vereador-